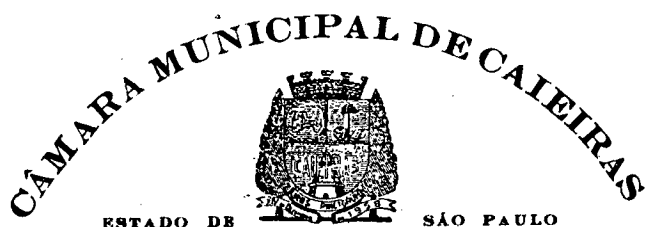


ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PRESIDENTE em Exercício: SAVÉRIO AGUSTINELLI
PRIMEIRA SECRETÁRIA: RUTH DE CARVALHO DÁRTORA
SEGUNDO SECRETÁRIO: BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

Aos doze dias do mês de Agosto, do ano de hum mil, novecentos e setenta e sete, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Oitava Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores SAVÉRIO AGUSTINELLI, RUTH DE CARVALHO DÁRTORA, BENEDICTO LOPES DE CAMPOS, MÁRIO DELLA TORRE, CARLOS GOMES, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES, APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS, ASSIS CREMA e DÉRCIO PASIN. Ausentes os senhores NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA e NELSON MANZANARES. Havendo número legal, o senhor Presidente declara aberta a Sessão, invocando a proteção de Cristo sobre os trabalhos. Não havendo matéria a ser apresentada no EXPEDIENTE, o senhor Presidente passa à apresentação da matéria constante da ORDEM DO DIA, que determinou a convocação desta Sessão. Em ÚNICA DISCUSSÃO: 1) PROJETO DE LEI Nº 1168/77, do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito especial, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Após sua leitura, é colocado em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Ninguém se manifesta. / Em votação, aprovado em única discussão. Após sua leitura, é colocado em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em única discussão. Dispensada a redação final. 2) PROJETO DE LEI Nº 1169/77, do Prefeito Municipal, sobre abertura de crédito suplementar, com pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Após sua leitura, é colocado em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação. Ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em única discussão. Após sua leitura, é colocado em discussão o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em única / discussão. Em discussão o Projeto de Lei. Solicita a palavra, e lhe é concedida, o senhor Carlos Gomes. "Senhor Presidente, senhores Vereadores: Em discussão o Projeto de Lei nº 1169, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar. O Poder Executivo pede uma autorização legislativa para suplementar diversas verbas. A primeira delas diz respeito ao Centro Esportivo Municipal. É de domínio público que o Centro Esportivo Municipal foi simplesmente construído e desde então nada foi feito naquele / Centro Esportivo. E todos nós sabemos que tudo aquilo que é construído/



e não tem a sua devida manutenção, a tendência é deteriorar-se — e é o que está acontecendo no Centro Esportivo Municipal. Tivemos a oportunidade, juntamente com diversos outros Vereadores, de fazer uma vistoria/ no Centro Esportivo e constatamos "in loco" o lamentável estado em que se encontra aquele próprio da municipalidade. A verba que hoje pede o senhor Prefeito Municipal é exatamente para tenta corrigir essas irregularidades, bem como para dar início à construção das arquibancadas no campo. Portanto, é indispensável essa suplementação. O item dois é o caso de iluminação pública. Na sessão passada, o Nobre Vereador Nelson Manzaneres - ausente hoje - disse que o problema de CESP, o problema de SABESP, é um problema que as Empresas preferem tratar direto com o consumidor - o que não é verdade. Através das Indicações dos senhores Vereadores, o senhor Prefeito tem tomado conhecimento das irregularidades que têm acontecido com essas empresas, e pediu que a CESP fizesse um levantamento das principais ruas que necessitam de iluminação pública e energia elétrica nas casas. É um problema que temos tomado conhecimento/ mais de perto como Presidente da Sociedade Amigos da Vila Rosina, em / que diversas ruas daquele Bairro se encontram totalmente na escuridão, / bem como os moradores não possuem luz elétrica, se valendo apenas de lampião, lamparina ou vela. O senhor Prefeito Municipal, atento a tudo/ isso graças às Indicações dos senhores Vereadores, que é indiscutivel-- mente uma das atribuições do senhor Vereador ser o representante do Prefeito e fazer, através de Indicações, chegar ao Prefeito aquilo que os munícipes estão mais necessitados. Através das Indicações, ele soube que realmente muitas ruas estavam precisando de iluminação pública. Pediu que a CESP fizesse um levantamento. Esse levantamento fica em duzentos/ e oito mil seiscentos e vinte cruzeiros. Daí o porquê desse pedido de suplementação. A Prefeitura vai fazer a ligação, pagar e, posteriormente, será reembolsada pelos munícipes. O outro item é serviço odontológico - vencimentos e vantagens. É para a extensão do serviço odontológico nos Bairros. Todos nós sabemos que hoje a população vive sem a prestação do serviço odontológico, indispensável para as condições normais de vida / do ser humano. Acredito que não há como votar contra esse Projeto. Duvido que haja um só representante do povo, atento para todos os problemas do nosso município, que tenha condições de votar contra esse Projeto de Lei." É concedido aparte ao senhor João Henrique de Macedo Mendes, que diz: "Vossa Excelência citou bem aqui o problema das Indicações, que são feitas no Congresso, nas Assembléias Legislativas, em toda parte. É um dos poucos meios que nós temos para trabalhar na Câmara." Com a palavra, novamente, o senhor Carlos Gomes. "Está de parabéns Vossa Excelência. Por



que o Poder Legislativo, hoje, está meramente aí para assistir as funções do Executivo, e uma das poucas atribuições que tem o Legislativo é, através de Indicações, orientar o Executivo. E se nós abrirmos mãos dessa qua se única atribuição do nosso Legislativo, para onde vai caminhar o Legislativo, que a cada dia perde mais e mais a sua zona de trabalho e o seu poder ? Diante disso, eu peço a todos os senhores Vereadores que votem a favor desse Projeto, que vem de encontro aos interesses de nossa população." Ainda em discussão o Projeto de Lei nº 1169/77, ninguém mais se manifesta. Em votação, aprovado em única discussão. Dispensada a redação final. Nada mais havendo a ser apresentado na Ordem do Dia e não havendo nenhum Vereador inscrito para falar em Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a presente Sessão, determinando a mim, Ruth de Carvalho Dártora, Primeira Secretária, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos demais componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 12 de Agosto de 1977.

PRESIDENTE em Exercício:

Savério Agustinelli
SAVÉRIO AGUSTINELLI

1ª SECRETÁRIA:

Ruth de C. Dártora
RUTH DE CARVALHO DÁRTORA

2ª SECRETÁRIO:

Benedicto Lopes de Campos
BENEDICTO LOPES DE CAMPOS

-- .oOo. --